

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 03 de setembro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0229

Página 1

DECRETO Nº 80/2020

SÚMULA: CONSTITUI E MOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BENS MÓVEIS ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA,

Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial para avaliação dos bens destinados para concessão de uso onerosa através de concorrência pública, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente JORGE DE SOUZA
 CPF: 013.615.768-80
- Membro ALEXANDRE HENRIQUE DE SENE
 CPF: 093.646.309-04
- Membro LUIZ CESAR DA SILVA
 CPF: 049.944.379-98

Artigo 2º - A comissão de que trata a presente Portaria terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 02 de setembro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL